

**Para o Sargento Mor Antonio Pacheco
da Silva = de Itú =**

Consta-me que no termo de Itapetininga se acha huma Lavra em que estão refugiados dous irmaõs chamados Pedro de ~~Ameyda~~, e Alexandre Pedrozo, e mais hum sobrinho dos mesmos, e porque sendo notificados pelo Cap.^m Mor daquela V.^a não obedecerão respondendo herão moradores dessa, ordeno a Vm.^{co} faça vir a minha presença sem perda de tempo aos referidos dous Irmaõs e sobrinho. D.^a g.^e a Vm.^{co} São Paulo a 16 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

**Para o Sargento Mor Antonio Jorge
de Godoy = de Jundiahy =**

Ao capitão Caetano Francisco de Passos, avizo para que passe logo a essa V.^a passar em revista a todos os homens que Vm.^{co} tem prezos e aos mais que imediatamente for prendendo em vertude da relação que a Vm.^{co} remeti.

Conserve Vm.^{co} a mulher desse Dezertor da Comp.^a de Raymundo da S.^a preza thé que seo marido apareça e não deixe Vm.^{co} de continuar as mais efetivas diligencias por descobrir aos mais Dezertores, e pelo que respeita aos mais Auxiliares que Vm.^{co} me sigura estão prontos acompanhar ao seo Capitão, hê percizo que sem demora venhão apresentar-se ao seo Sargento Mor nesta Cid.^e para dela se hirem emcorporar a sua Comp.^a. D.^a g.^e a Vm.^{co} São Paulo a 16 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // danha //.

**Para o Cap.^m Caetano Francisco de Passos
de Juquery.**

Hé percizo que Vm.^{co} sem perda de tempo passe a V.^a de Jundiahy passar revista aos homens que a Sargento Mor



dela tem capturados em vertude da relação que lhe mandei para se formar a sua companhia, e os que achar beneméritos de se lhe asentar praça os conduza a esta Cidade. D.^a g.^e a Vm.^{co} São Paulo a 16 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Cap.^m Martinho Alz' de Figueredo
Leme = de S. Amaro =

Receby a de Vm.^{co} de 15 do corrente em resposta da qual sou a dizer-lhe que as ordens que se espedem para pronteficar cavalgadas para o Real servisso, não podem ter as antecedencias que Vm.^{co} intenta, e só sim destrebuem-se segundo a oportunidade do tempo.

Todos os tropeiros que repugnão e ocultão as suas Tropas a quem se paga tão proptamente como hé constante se devem prender, e remetermos para castigar as suas rebeldias, e a todos do seo destrito deve Vm.^{co} ordenar da minha parte que nenhum saya desse sem primeiro partecipar a Vm.^{co} para lhe ser presente onde se achão ao tempo de eu os carecer.

Espero a remessa dos mantimentos e que Vm.^{co} de prompta execução a tudo o mais que se lhe tem emcarregado, como dispor dos Gados inuteis nas Aldeyas. D.^a g.^e a Vm.^{co} São Paulo a 16 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Dr. Juis Ordinario de Itú Vicente da Costa
Taqes Goes e Aranha.

Com as efectivas deligencia de Vm.^{co} tem dado as provas mais constantes da sua fidelidade, fazendo com que todo esse Povo me deiche na mayor satisfação pelo onrrado espirito com que todos oferecem sacreficar as suas fazen-

